

UMUARAMA  
 PAG. 12  
 Rub.

<b>PLANO DE TRABALHO MUNICÍPIO DE MARILUZ</b>					
<b>1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>					
Município: MARILUZ			CNPJ: 76.404.136/0001-29		
Endereço: AVENIDA MARÍLIA, 1920					
UF: PR	CEP: 87470-000	Telefone: (44) 3534-8000			
Conta Corrente: 7810-7	Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 4746-5	Praça de Pagamento: MARILUZ		
Responsável: PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES			CPF: 805.330.519-91		
CI/Órgão Expedidor: 3.070.085-0	Cargo: PREFEITO	Função: EXECUTIVO			
<b>2 OUTROS PARTÍCIPIES (se houver)</b>					
Nome:			CPF ou CNPJ:		
Endereço:			CEP:		

**3. DO OBJETO**

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

**4. JUSTIFICATIVA**

O Governo do Estado objetivando atender as interpelações recebidas Referente à melhoria da fertilidade dos solos, com base no seu orçamento, está destinando recursos para apoio aos agricultores familiares menos favorecidos.

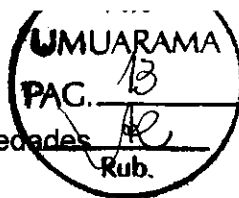
Atualmente tem se observado a grande necessidade por parte dos agricultores familiares em recuperar a fertilidade dos solos de suas propriedades, pois os produtores ainda utilizam suas áreas de maneira extrativista, muitos destes produtores já desprovidos de capital financeiro e qualidade genética de animais e/ou sementes acabam abandonado, arrendando ou mesmo mudando de atividade pois não conseguem obter uma boa rentabilidade em suas respectivas atividades.

O apoio governamental à utilização de corretivos (Calcário) no âmbito do Manejo e Fertilidade do Solo, tem sido de suma importância para mudar tal realidade descrita acima.

**5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS**

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de Calcário	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	775	toneladas	141,80	110.000,00
<b>Total (R\$)</b>									<b>110.000,00</b>

PA.



\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários		Diretos	Indiretos	Total
1.	ADAIR JOSE DELLAZERI	X		
2.	ADELSON TUMISKI	X		
3.	ALCEU ERNESTO TRENNEPOHL	X		
4.	ALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA	X		
5.	ALTAIR DE OLIVEIRA	X		
6.	ANDRE LUIZ CHAVES	X		
7.	ÂNGELO COSTA QUINTANILHA	X		
8.	ANTÔNIO CARLOS PEREIRA	X		
9.	ANTÔNIO CORELIANO	X		
10.	ANTÔNIO FERREIRA DE LIMA	X		
11.	ANTÔNIO OLIVEIRA AMORIM	X		
12.	ANTONIO PIMENTEL DOS SANTOS FILHO	X		
13.	APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	X		
14.	ARGEMIRO DE ANDRADE	X		
15.	ARNO COSTA	X		
16.	CARLOS ALBERTO GONÇALVES	X		
17.	CARLOS LEME DA FONSECA	X		
18.	CELSO FRANCISCO PULIDO	X		
19.	CLAITON AUGUSTO DE OLIVEIRA	X		
20.	CLAUDENIR BRIGO	X		
21.	CLÁUDIO SIMON	X		
22.	COSMO CESAR	X		
23.	DANIEL CARLOS DIAS VASCONCELLOS	X		
24.	DAVI FERREIRA DOS SANTOS	X		
25.	DENIVAL PEREIRA DOS SANTOS	X		
26.	DIRCE KOVALIK DE CRISTO	X		
27.	EDUARDO MOTTA	X		

R.A.

28.	ELCIO BACK	X		
29.	ESNELI DE FÁTIMA BARBOSA	X		
30.	FABIANA CRISTINA DE CRISTO	X		
31.	FELIX ANTONIO DE CRISTO	X		
32.	FERMINO RODRIGUES BATISTA	X		
33.	FRANCISCO GERÔNIMO	X		
34.	GENÉSIO AMARO DOS SANTOS	X		
35.	GENIVALDO DE LIMA	X		
36.	HOLY JANDREY	X		
37.	IVANILDA DA COSTA VASCONCELLOS	X		
38.	JOÃO DOS SANTOS JUSTO	X		
39.	JOSÉ CARLOS BOSSONI	X		
40.	JOSÉ CARLOS FARIAS	X		
41.	JOSÉ CAVALCANTE DE MESSIAS	X		
42.	JOSE JOMAR FRANCISCO DA SILVA	X		
43.	JOSE LUIZ DOS SANTOS	X		
44.	JOSE PINTO DE CRISTO NETO	X		
45.	JOSE ROBERTO DA SILVA	X		
46.	JOSE TIAGO DE LIMA	X		
47.	JOVI ARRUDA		X	
48.	LAURO SACOSKI	X		
49.	LEONEL BARRETO	X		
50.	LUCIANO DA SILVA		X	
51.	LUCIANO PEDRO DA SILVA	X		
52.	MARIA APARECIDA DA SILVA	X		
53.	MARIA DE LOURDES CARRARO DE LIMA		X	
54.	MARIA JOSÉ MARTINS DE SOUZA	X		
55.	MARIA LIRIA RIBEIRO DA ROCHA	X		
56.	MAURÍCIO FERNANDES GUTIERRES	X		
57.	MAURÍLIO RODRIGUES	X		
58.	MIGUEL DOS SANTOS DA SILVA	X		
59.	MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS	X		
60.	NATALINO MARTINS	X		

D.A.

61.	NEWTON FERREIRA		
62.	ODAIR ANTUNES VIEIRA	X	
63.	OLÍVIO HILÁRIO DE CRISTO	X	
64.	PAULO FERNANDO HAMURA	X	
65.	PAULO FERREIRA DA SILVA	X	
66.	ROBERTO LEANDRO BANFI		
67.	ROSILDA MARIANO	X	
68.	ROSINEIDE MARQUES TIRADO	X	
69.	SIONIR ABOLIS	X	
70.	SONIA ALVES SILVESTRE	X	
71.	TOSHIO FUGITA	X	
72.	UMBERTINO ZEFERINO DA SILVA	X	
73.	VALDECIR DE JESUS BANFI		
74.	VALDEMIR DOMINGOS	X	
75.	VALDOMIRO MONTEIRO	X	
76.	VANDERLEI MARQUES	X	
77.	VANDERLEI PJNTO	X	
78.	WALMIR LUIZ DOS SANTOS	X	
79.	ZÉLIA APARECIDA GOMES	X	
80.	ZENI DE JESUS SANTOS OLIVEIRA	X	

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

PA-

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na agência nº 4746-5 conta bancária nº 7810-0 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)														
Meta	Participante	PARCELAS MENSAIS												Total
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	
	Proponente													
1	SEAB						110.000,00							
	Total													
	Proponente						0,00							
Total	SEAB						110.000,00							
	Total						110.000,00							110.000,00

## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

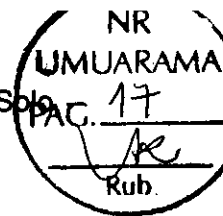
Etapa	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT		
Definição dos Beneficiários	01/04/2013	20/05/2013
Definição do Técnico Responsável	01/05/2013	20/05/2013
Levantamento de Documentos	01/05/2013	20/05/2013
Processo Licitatório ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	01/06/2013 (28 dias)	20/07/2013 (30 dias)
Entrega e Incorporação dos Corretivos ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	08/08/2013	28/10/2012
Prestação de Contas ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	22/07/2013	11/11/2013

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a

PA

atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.



Marcelo Santana  
Engenheiro Agrônomo  
CREA-PR: 119924/D

Local: Mariluz  
Data: 20/05/2013

### 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Prefeito Municipal  
Paulo Armando da Silva Alves  
CPF: 805.330.519-91

Data: 20/05/2013

### 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: UMUARAMA - 24-05-2013

Data: 24/05/2013

Paulo Roberto Cavalcante Moura  
Eng.º Agr.º - CREA-PR 20.366  
SEAB/DEAGRO - N. R. de Umuarama  
CPF 113.855.024-87

Fiscal  
(nome, CPF e assinatura)

Chefe no NR da SEAB  
Gestor (nome, CPF e assinatura)

José Antonio de Andrade Duarte  
Eng.º Agr.º - CREA-PR 26.470-D  
Chefe do Núcleo Regional  
da SEAB Umuarama

CPF: 860.934.019-87